



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Abril de 2013

## MUNICIPALIDADES E OUTROS

### CÂMARAS

#### Itapemirim

##### DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2013.

**Art. 1º-** Fica Restabelecido o décimo terceiro (13º) salário, compreendendo o vencimento e vantagens totais do servidor público da Câmara Municipal de Itapemirim, a ser pago, até ulterior deliberação, na seguinte forma;  
§ 1º- Servidores Efetivos, ativos e inativos, em parcela única no mês de aniversário do servidor.  
§ 2º - Servidores Comissionados, demissíveis ad nutum, em parcela única no dia 20 de dezembro.  
Registre-se publique-se cumpra-se  
Waldemir Pereira Gama  
Presidente da CMI  
**Protocolo 37841**

##### RESUMO CONTRATO nº. 05/2013.

**Pregão Presencial n. 04/2013**  
**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.  
**Contratado:** LM DOS SANTOS MERCEARIA ME.  
**Objeto:** Aquisição de material de Consumo, Copa/cozinha.  
**Vigência:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
**Valor Global:** R\$ 17.494,35, (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
**Processo n.026/2013**  
Waldemir Pereira Gama  
Presidente da CMI

##### RESUMO CONTRATO nº. 04/2013.

**Pregão Presencial n. 02/2013**  
**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.  
**Contratado:** AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP,  
**Objeto:** Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação.  
**Vigência:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
**Valor Global:** R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais).  
**Processo n. 047/2013/2013**  
Waldemir Pereira Gama  
Presidente da CMI

##### RESUMO CONTRATO nº. 06/2013.

**Pregão Presencial n. 01/2013.**  
**Contratante:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.  
**Contratado:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.  
**Objeto:** Prestação de serviços de concessão de uso de software.  
**Vigência:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
**Valor Global:** 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).  
**Processo n. 020/2013**  
Waldemir Pereira Gama  
Presidente da CMI  
**Protocolo 37842**

### PREFEITURAS

#### Aracruz

"A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Edital nº 002/2011 do concurso público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos dos níveis fundamental, médio/técnico e superior do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, torna público a nomeação dos candidatos aprovados para dar início ao processo admissional. Os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz no endereço Avenida Morobá, nº 20 - Bairro Morobá, Aracruz/ES, das 07:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de ser desclassificado. Obedecendo o que determina o Edital do Concurso Público nº 002/2011, fica nomeada a candidata, conforme Decreto relacionado abaixo:

##### DECRETO Nº 25.870, DE 22/04/2013.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo **PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 23/04/2013:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	ARIANE MAIA GUIMARÃES

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 37767**

#### Vitória

##### LEI Nº 8.381

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou veto parcial aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal à Lei nº 8.381, de 06.12.2012, razão pela qual promulgo o dispositivo vetado, na conformidade do § 3º combinado com o § 9º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

**Art. 2º.** No Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC, o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde Educação, e dos Conselhos Municipais de Saúde, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e em cooperação com entidades civis, realizarão campanhas de esclarecimentos e ações educativas e preventivas à população, priorizando a realização de exames laboratoriais de urina e de sangue que possibilitem detectar as doenças renais em seus estágios iniciais.  
Palácio Attílio Vivácqua, 23 de abril de 2013.

**Fabrcio Gandine Aquino**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Protocolo 37681**

##### RELAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato	Processo	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
019/13	2624.13	15/04/13	R\$ 5.027,39	12 meses	Locação de um imóvel para atender a SEMDS	Carlos Guilherme Bof Bermudes
028/13	3944.13	08/04/13	R\$ 2.199,00	12 meses	Aquisição de maquinas de costura	Weltec Comercial Importadora e Exportadora LTDA
030/13	2074.12	15/04/13	R\$ 10.431,24	12 meses	Aquisição de gêneros alimentícios	São Camilo Comércio de Alimentos LTDA-EPP
032/13	9560.12	16/04/13	R\$ 1.865.288,57	360 dias	Construção da quadra poliesportiva coberta, reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Inês Della Valentina	Construtora Rocha e Silva LTDA-ME

##### RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Adt	Proc.	Contrato	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
2º	3965/11	101.11	15/04/13	R\$ 26.831,40	06 meses	Reajuste de prelo e prorrogação de prazo	Jose Luiz Giacomini
2º	12806.12	393.12	17/04/13	Oleo Diesel S10-RS 2,507	X	Revisão de preço do combustível oleo diesel S10	Auto Posto 13 de Maio LTDA
5º	5997/09	097.11	09/01/13	X	X	Retificação da clausula segunda do 4 aditivo	Viltac Serviços LTDA EPP

Aracruz/ES, 24 de abril de 2013.

**Marcelo de Souza Coelho**  
Prefeito Municipal de Aracruz

**Protocolo 37515**